



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

DECRETO N° 737/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **PITTY EMPRENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.088.328/0001-28, com endereço na Rua Araguacema, s/n, centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, PROCESSO N° 482/2022, dispensa n° 19/2022, fundamentada no ART. 23° e 24° INC. II DA LEI 8.666/93.**

Art. 2° - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA AUGUSTA MARIA DE JESUS E CRECHE MUNICIPAL MÃE GRANDE** para atender as necessidades da Prefeitura de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei n°. 8.666/93.

Art. 3° Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N°599, Ano V, Página 2, Data 09/06/2022.